PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 692 / 2024
Campo Mourão 26 / 8 / 24 Horas 16:16
Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, , **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando a indicação nº 187/2024, sugerindo que seja realizada a **construção de cobertura de laje, toldo ou metálica, em frente às seguintes Unidades Básica de Saúde:**

- Unidade Básica de Saúde Dr. Sadayoshi Shimizu – DAMFERI, localizada na Rua Lemos do Prado, nº 195 - Lar Paraná;

- Unidade Básica de Saúde Carlos Antônio, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 63 - Distrito de Piquirivaí;

- Unidade Básica de Saúde Benedita Pereira Duarte, localizada na Rua Ana Teodoro de Lima, nº 680 – Jardim Modelo;

- Unidade Básica de Saúde Manoel de Jesus Pereira, localizada na Rua Dr. Nelson Bittencourt Prado, nº 1180 – Jardim Pio XII;

CONSULTORIA LEGISLATIVA
26/08
Fls. 01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/08/2024 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ccd1dba068a

- Unidade Básica de Saúde Auxilia Trice Marchese Piacentini, localizada na Rua das Flores, nº 945 – Conjunto Moradias Avelino Piacentini;

- Unidade de Saúde Cidade Nova, localizada na Rua Prefeito José Antônio dos Santos, nº 1551 – Jardim Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores dessas localidades, pois em dias chuvosos os pacientes sofrem com a falta de coberturas.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de agosto, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
26/08/2024 16:04:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

CONSULTORIA LEGISLATIVA
26/08
Fls 02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/08/2024 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ccd1dba068a